

Declaração da União Latino-Americana de Cegos (ULAC) no Dia Internacional do Braille **4 de janeiro**

Pela alfabetização inclusiva e o acesso universal à informação na América Latina! Mais Braille, mais Empoderamento!

A União Latino-Americana de Cegos (ULAC), uma organização regional de pessoas com deficiência visual e membro da União Mundial de Cegos, considera que:

1. 2026 marca o 201º aniversário do sistema Braille, criado por Louis Braille em 1825, hoje reconhecido mundialmente como símbolo de autonomia, identidade e plena participação de pessoas cegas e com baixa visão.
2. Braille é um direito e não uma opção, pois é a principal forma de acessar leitura, escrita, educação, cultura, trabalho e vida pública.
3. Os Estados Parte da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e do Tratado de Marrakech têm a obrigação de garantir a disponibilidade, o ensino e o uso do Braille e de outros formatos acessíveis, de acordo com os Artigos 9, 21, 24 e 30 da CDPD.
4. Em vários países latino-americanos, persistem lacunas estruturais que limitam o acesso ao Braille em sistemas educacionais, bibliotecas, serviços públicos, espaços culturais e processos de informação.
5. A alfabetização em Braille continua sendo um indicador-chave de inclusão e empoderamento, especialmente para crianças e jovens com deficiência visual, e sua ausência representa uma forma de exclusão educacional e simbólica.

Por essa razão, a ULAC declara que:

1. O Braille é um patrimônio cultural e político das pessoas cegas na América Latina e sua promoção é uma responsabilidade compartilhada entre Estados, sociedade civil e instituições educacionais e culturais.
2. As políticas educacionais devem priorizar o ensino sistemático do Braille desde cedo e ao longo da vida, em todos os níveis de escolaridade para pessoas com deficiência visual, por meio da formação de professores especializados, da oferta de materiais acessíveis e currículos inclusivos.
3. Os governos devem garantir a produção, adaptação e distribuição de materiais em Braille e formatos acessíveis em bibliotecas, museus, instituições públicas e privadas de uso público.
4. Entidades públicas e privadas, tanto estaduais quanto municipais, devem incorporar sinalização em Braille, em relevo e com caracteres amplos de alto contraste, de acordo com os princípios de design universal, acessibilidade háptica e as disposições da CDPD.
5. A mídia pública e as instituições de mídia devem garantir que as informações relevantes estejam disponíveis em formatos acessíveis, incluindo braille, áudio, formatos de fácil leitura e digitais compatíveis com leitores de tela.
6. A alfabetização em Braille deve ser considerada um indicador de conformidade com a CDPD e parte do monitoramento nacional dos direitos das pessoas com deficiência.
7. Instituições nacionais e locais de direitos humanos, incluindo os escritórios dos ouvidores, devem incorporar capítulos sobre acesso ao Braille e acessibilidade à informação em seus relatórios anuais, em coordenação e estreita consulta com organizações de pessoas com deficiência visual.
8. Os Estados devem promover a cooperação regional e a troca de materiais acessíveis, em conformidade com o espírito do Tratado de Marraquexe, evitando duplicação de esforços e fortalecendo as redes de produção bibliográfica acessível.

Chamado à ação

A ULAC insta os governos da América Latina e do Caribe a:

- Reconhecer formalmente o Braille como patrimônio cultural imaterial e como uma ferramenta viva para a inclusão.
- Incluir metas sobre alfabetização em Braille e acesso a informações acessíveis em planos de governo nacional, direitos humanos, educação e cultura.
- Financiar programas de formação de professores, impressão em braille, digitalização acessível e bibliotecas inclusivas.
- Promover campanhas nacionais e regionais sob o slogan "Mais Braille, Mais Empoderamento", em aliança com organizações de pessoas cegas e com baixa visão.
- Garantir que crianças, jovens e adultos com deficiência visual possam ler nos formatos de sua escolha, escrever e participar plenamente em igualdade de condições.

Compromisso regional

A União Latino-Americana de Cegos (ULAC) reafirma seu compromisso de colaborar com Estados, organizações internacionais e organizações da sociedade civil para promover a alfabetização em Braille, a acessibilidade cultural e o direito à informação em toda a região.

Braille não é um vestígio do passado. É uma linguagem de liberdade, uma ferramenta de justiça e um ato de resistência que delimita o futuro com pontos de dignidade!

União Latino-Americana dos Cegos
Comprometido com a Inclusão

Apoio: Fundação ONCE para Solidariedade com Pessoas Cegas na América Latina (FOAL)